ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA

Projeto de lei nº 056/2001

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESCOLA MUNICIPAL MARIA CAROLINA POSTOL DA SILVA

ISRAEL KIEM (PFL), vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do plenário, o seguinte

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA a escola municipal MARIA CAROLINA POSTOL DA SILVA, da localidade de Pulador.

Art. 2º - Ficam assegurados à escola de que trata o artigo precedente, todos os direitos, vantagens e demais prerrogativas previstas em lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Major Vieira, 04 de setembro de 2001.

ISRAEL KIEM (VEREADOR)

Aprovado em 1.ª votação.
Em 11 / /
PRESIDENTE

DESPACHO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
EM 04/09/01
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 2.ª votação
Encaminhe-se o projeto a sanção do Prefeito Municipal.
Em / /
PRESIDENTE